



*Estado do Rio Grande do Norte*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
*“Palácio Noé Arnaud”*

**DECRETO EXECUTIVO Nº 420, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CRIA CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 11 DE ABRIL DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Alexandria/RN, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar por meio da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, o desempenho dos profissionais do Magistério, de acordo com a Lei Complementar Nº 02, de 11 de abril de 2012,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Ficam determinados os critérios para a Avaliação de Desempenho que serão considerados o cumprimento dos deveres, a eficiência no exercício do cargo, o permanente aperfeiçoamento e atualização

Parágrafo Primeiro – Será contemplado com a promoção, o professor e/ou profissional do magistério que obtiver média igual ou superior a 6,0 na avaliação de seu desempenho e da sua qualificação profissional, com base nos critérios definidos neste decreto, elaborados a partir do plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública do município de Alexandria/RN.

Parágrafo Segundo – Os padrões de desempenho se referem às principais funções executadas. Para todos os professores, serão 06 (seis) critérios avaliados, incluindo itens e subitens, nos termos do Anexo I.

Parágrafo Terceiro – Os padrões de desempenho se referem às principais funções executadas. Para todos os servidores do magistério que não exercem a docência, serão 06 (seis) critérios avaliados, incluindo itens e subitens, nos termos do anexo II:

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 12 de setembro de 2019,  
198º da Independência e 131º da República.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

#### Padrão de Desempenho 1: RENDIMENTO E QUALIDADE DO TRABALHO (4,0)

I- O professor planeja tendo como base o currículo escolar, estratégias eficazes, recursos e informações para atender às necessidades dos alunos, entregando dentro do prazo estabelecido pela Coordenação Pedagógica (início do ano letivo e a cada bimestre)?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_ (1,0)

II- O professor, eficazmente, desenvolve suas aulas de forma que as necessidades individuais dos alunos sejam atendidas, a partir da utilização de estratégias pedagógicas variadas e contextualizadas?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_ (1,0)

III- O professor, de forma sistemática, faz uso de todos os recursos para avaliar o nível de aprendizagem dos alunos, dando retorno desse processo em tempo hábil?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_ (1,0)

IV- O professor, em sua sala de aula, oferece um ambiente propício para o desenvolvimento da aprendizagem (rotinas, recursos variados, procedimentos direcionados)?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_ (1,0)

#### Padrão de Desempenho 2: COOPERAÇÃO (0,5)

I- O professor é comprometido e responsável, colabora com a missão da escola e com o espírito de cooperação que deve existir entre todos, participando efetivamente das atividades extraclasse de forma adequada?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Desempenho 3: ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE (0,5)

I- O professor assume o compromisso de sua carga horária, com assiduidade e pontualidade tanto em sala de aula como no cumprimento das horas atividades (1/3 – um terço) da jornada de trabalho contribuindo com a preparação e avaliação do trabalho didático, colaborando com a administração da escola, participando das reuniões pedagógicas, articulando-se com a comunidade e buscando aperfeiçoamento profissional em serviço, de acordo com a proposta pedagógica da escola e diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Desempenho 4: TEMPO DE SERVIÇO NA DOCÊNCIA (1,0)

I- Você, enquanto Profissional do Magistério, sempre permaneceu em atividade docente?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Desempenho 5: CONTRIBUIÇÕES NO CAMPO DA EDUCAÇÃO (2,0)

I- Houve contribuição com Publicação de livros e de trabalhos, inclusive de pesquisas, na área da Educação e da Cultura?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_ (1,0)

Observação: Caso a resposta seja sim, anexe cópia do material publicado.

II- Você realizou e desenvolveu projetos e pesquisas, produziu material didático de interesse da educação relacionado à área de atuação ou habilitação do professor, no âmbito da escola ou órgãos do sistema municipal de ensino?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_ (1,0)

Observação: Caso a resposta seja sim, anexe cópia do material produzido.

**Padrão de desempenho 6: PARTICIPAÇÃO ATIVA (2,0)**

**I-** Você é membro efetivo ou colaborador de algum Órgão Colegiado (Conselho Escolar ou Caixa Escolar) do Sistema Municipal de Ensino? (1,0)

( ) Sim      ( ) Não      Nota: \_\_\_\_\_

Observação: Se sua resposta for positiva, indique o nome deste órgão e anexe algum comprovante de participação.

**II-** Você já participou de projetos relevantes na área Artística, Cultural ou Assistencial?(1,0)

( ) Sim      ( ) Não      Nota: \_\_\_\_\_

Observação: Se sua resposta for positiva, indique o nome deste conselho e anexe algum comprovante de participação.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

Os padrões de desempenho se referem às principais funções executadas. Para todos os profissionais da educação, serão 06 (seis) critérios avaliados.

#### **Padrão de Desempenho 1: RENDIMENTO E QUALIDADE DO TRABALHO (2,0)**

**I-** Enquanto profissional do magistério, você se esforça para que o seu ambiente de trabalho cresça, alcance bons resultados, participando da atualização do Projeto Político Pedagógico da sua escola, contribuindo de forma efetiva com as ações realizadas durante todo o ano letivo?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_

#### **Padrão de Desempenho 2: COOPERAÇÃO (2,0)**

**I-** Você, como profissional, colabora com a missão da escola e com o espírito de cooperação e coletividade que deve existir entre todos?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_

#### **Padrão de Desempenho 3: ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE (1,0)**

**I-** Enquanto profissional da educação, você assume o compromisso de sua carga horária (30 h), com assiduidade e pontualidade?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_

#### **Padrão de Desempenho 3: CONTRIBUIÇÕES NO CAMPO DA EDUCAÇÃO (3,0)**

**I-** Houve contribuição sua com publicação de livros e de trabalhos, inclusive de pesquisas, na área da Educação e da Cultura?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_ (1,5)

Observação: Caso a resposta seja sim, anexe cópia do material publicado.

**II-** Você realizou e desenvolveu projetos e pesquisas, produziu material didático de interesse da educação relacionado à sua área de atuação ou habilitação, no âmbito da escola ou órgãos do Sistema Municipal de Ensino?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_ (1,5)

Observação: Caso a resposta seja sim, anexe cópia do material produzido.

#### **Padrão de Desempenho 4: PARTICIPAÇÃO ATIVA (2,0)**

**I-** Você é membro efetivo ou colaborador de algum Órgão Colegiado (Conselho Escolar ou Caixa Escolar) do Sistema Municipal de Ensino?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_ (1,0)

Observação: Se sua resposta for positiva, indique o nome deste conselho e anexe algum comprovante de participação.

**II-** Você já participou de projetos relevantes na área Artística, Cultural ou Assistencial?

( ) Sim ( ) Não Nota: \_\_\_\_\_ (1,0)

Observação: Se sua resposta for positiva, anexe algum comprovante de participação na elaboração ou desenvolvimento destes projetos.